

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1603/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0000179/2025-84

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 925, de 8 de agosto de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio FAMA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Domingos Teixeira, 664, B. Recanto dos Lagos, em Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/08/2025